



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

REQUERIMENTO Nº 002/2021.

Exma. Sra. Francisca Itacira Aires

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

EMENTA: Realização, pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, de **Audiência Pública para tratar da SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE**, preferencialmente, no dia 12 do mês de julho de 2022.

A Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, abaixo subscrita, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: Realização, pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, de **Audiência Pública para tratar SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE**, preferencialmente, no dia 12 do mês de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado nos traz uma temática que se justifica em função dos desafios postos no tecido social. Em nossa cidade, o quadro também é calamitoso diante da enorme quantidade de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ter seus direitos garantidos e amparados pela Sociedade, Estado, e pela Família.

Nossa vida em sociedade tem nos ensinado que é uma forma de coexistência em que todos os indivíduos são ligados e multidependentes entre si, além de desenvolverem relações cotidianas. Nesse horizonte, é imprescindível entendermos que a vida social é possível na medida em que algumas regras sejam respeitadas por todos, de forma que a administração, com seu poder, cria por meio de leis as regras a serem seguidas por todos, de forma que a liberdade de um indivíduo não prejudique a liberdade de outrem ou vá contra os princípios de nosso Estado Democrático de Direito, instituidor do estado social.

E, por falar em Estado Democrático de Direito, não podemos nos esquecer de que um dos pilares de nosso Estado é a dignidade da pessoa humana, defendida inclusive, constitucionalmente, após uma série de fatores históricos que levaram o ser humano a entender



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

que a dignidade deve abranger todo ser vivo, especialmente todo ser humano, independentemente de seu estado de vulnerabilidade perante a sociedade, de seus costumes, credos, raça, cor, idade ou autodeterminação ou de qualquer diferença que venha a apresentar.

Já a vulnerabilidade social, em relação às crianças e adolescentes, é entendida como um cenário criado pela desigualdade social, da pobreza, da exclusão social, da falta de vínculos afetivos tanto no círculo familiar quanto de amizades, ambiente escolar, entre outros, além da falta de acesso à educação, trabalho, lazer, saúde, alimentação, a falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, a integração muito cedo ao mundo do crime e das drogas, muitas vezes de maneira forçada. Ou seja, a criança ou adolescente que se encontre em situação de vulnerabilidade é aquela totalmente desamparada pela sociedade em geral, indo totalmente em desconformidade com o elucidado por nossa Carta Magna quando versa sobre a igualdade entre todos, sobre o fornecimento de condições mínimas para uma sobrevivência digna, e acima de tudo, sobre o respeito à dignidade da pessoa humana

Outro aspecto que motiva o requerimento para realização da audiência supracitada é a grande importância do tema frente a nossas responsabilidades e deveres, enquanto representantes dos cidadãos e cidadãs de nossa Pau dos Ferros, pois não podemos naturalizar um quadro social, cujos indicadores do Cenário 2021 que retratam a realidade de muitas **crianças** e adolescentes no Brasil: - 45,4% de **crianças** de 0 a 14 anos vivem em **situação** de pobreza. - 1.768.476 milhão de **crianças estão em situação** de trabalho **infantil**, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária. Esses dados não são só números. Eles se traduzem nos rostos de crianças e adolescentes que encontramos nas ruas de nossa cidade, deixando-nos entristecidos.

Torna-se mister, também, entender que a adolescência é uma fase marcada por grandes descobertas e instabilidade emocional, período no qual é consubstanciada a personalidade. Essa fase não pode ser reduzida a uma simples faixa etária, pois trata-se da transformação para a vida adulta e, portanto, de fase de decisões biológicas, sociais e, principalmente, psicológicas para toda a vida. Os adolescentes vivem uma constante busca para



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

encontrar sua real personalidade, manifestando comportamentos extremos e, em determinados momentos, mostram-se negligentes com os cuidados à saúde.

Dito isso, requiro a realização da Audiência Pública supracitada por acreditar que, inegavelmente, avançamos em relação à instituição de políticas públicas que podemos celebrar a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desde sua aprovação em 13 de julho de 1990 e lançar um apelo à sociedade, para que não aceite, passivamente, a desfiguração do ECA em relação aos princípios nele inscritos, que significam avanços na promoção, na garantia e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, tão diluídos no cenário atual, com a redução de investimentos em saúde, educação, geração de emprego e renda, crescimento da fome, dentre outros.

A tarefa continua árdua não só para evitar retrocessos como para alcançamos o patamar desejado, em meio a limites, mas possibilidades, também, na efetiva implementação de direitos garantidos, legalmente, a crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 05 de maio de 2022.

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 11/05/2022
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 09/05/2022
HORA: 09:48
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Técnica Legislativa